

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 24/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017596/2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, SIAPE nº 2214059, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática (DAM-PVH), *campus* Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 23/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/01/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620244** e o código CRC **203EF1CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055969.000015/2020-15, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1620862/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 253/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.05.2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 44 de 22.05.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 253/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 22.05.2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 44 de 22.05.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE nº1849862.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **01.02.2016 a 31.01.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.03.2020**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **01.02.2016 a 31.01.2018**, com efeito acadêmico a partir de **01.02.2018** e financeiro a partir de **06.03.2020**. (...)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/01/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620864** e o código CRC **F38D992C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.013508/2021-99, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1620914/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 195/2022/DAP/PRAD/UNIR de 03.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 03.06.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 195/2022/DAP/PRAD/UNIR de 03.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 56 de 03.06.2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2** para **Adjunto (C)-3** à servidora docente **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE nº1849862.

Art. 2º - CONCEDER a servidora docente **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849862, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3** para **Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **01.02.2020 a 31.01.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.02.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/01/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620917** e o código CRC **DE346069**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 61/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003704/2021-55; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Parecer nº 38/2023 de 17.10.2023, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1620949/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ANA CAROLINA LOPES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849862, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **01.02.2018 a 31.01.2020**, com efeito acadêmico a partir de **01.02.2020** e financeiro a partir de **03.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/01/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620982** e o código CRC **3019726B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 2/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores docentes **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742 (presidente), **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 (membro), e **Odirlei Arcângelo Lovo**, SIAPE: 2887259 (membro), **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE: 2364170 (membro), para compor Comissão responsável por conduzir os trabalhos de implantação do Mestrado em Gestão de Agronegócio e Sustentabilidade no Campus UNIR de Cacoal.

Art. 2º - À comissão compete coordenar os esforços para a implementação do programa de mestrado, incluindo a elaboração do pré-edital e o gerenciamento de todas as etapas necessárias para a efetivação do programa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 24/01/2023 e permanecerá em efeito até a completa implantação do programa de mestrado.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/01/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620918** e o código CRC **6A140570**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 2/2024/NCH/UNIR

O Vice-Diretor no exercício da direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, de 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária (1326944);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (1326983);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005688/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora Dra Marlene Rodrigues, SIAPE N.º 2280702, para o período de 04 anos, para o exercício da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) através da Resolução Nº 561, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da UNIR.

Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.
Vice-Diretor no Exercício da Direção do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 18/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621399** e o código CRC **E98AFDAF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 6/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.011898/2023-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Apoio de Concurso Docente, com os seguintes membros:

Prof. Rodrigo Martins Moreira - Aplicador de Prova;
Prof. José das Dores de Sá Rocha - Aplicador de Prova;
Prof. José Roberto Ribeiro Júnior - Aplicador de Prova (suplente);
Prof. João Carlos Gomes - Aplicador de Prova;
Profa. Rosiane Ribas de Souza - Aplicadora de Prova;
Ana Paula Leite Cardilíquio - Aplicadora de prova (suplente)
Marconi Henrique Xavier da Costa - Fiscal Acompanhante
Paula de Brito Martins - Fiscal Acompanhante
Douglas Sola de Melo - Profissional de TI à disposição.

Art. 2º Será de responsabilidade desta comissão, a aplicação das provas escritas, do concurso para docente, Edital 01/2023/GR/UNIR, das vagas destinadas ao Campus de Ji-Paraná e ainda prestar suporte nas demais provas que ocorrerão.

Art. 3º Compete a comissão o controle de frequência, o registro de atas de provas, prestar apoio logístico na aplicação das provas e demais atividades inerentes à realização do concurso público;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando com a conclusão dos trabalhos do concurso.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 77/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 18/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621888** e o código CRC **B459FD00**.
